



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1117, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 389/2023/PROGEPE, que concedeu Progressão por Mérito Profissional à servidora MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.008228/2023-87, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 389/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 16/05/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

do padrão de vencimento 4 para o padrão de vencimento 5, a partir de 26/04/2023, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2023.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1117/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 201, de 07 de Novembro de 2024.